APROVADA
PLENÁRIO
Em: 28 / 09 / 2021
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:32 hs. Em: 28/09/2021

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 476 /2021
(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 774 / 2021
Em: 29 / 09 / 2021
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, com o objetivo de viabilizar o encaminhamento de propositura legislativa que busque bonificar e/ou reservar percentual de vagas, nos concursos públicos promovidos nesta municipalidade, para os filhos desta Cidade.

De igual modo, que seja encaminhado o teor deste Ofício ao **Deputado Federal Efraim Filho (DEM)** para que analise a conveniência e oportunidade de apresentação de Projeto de Lei na Câmara Federal, com o fim de bonificar e/ou reservar determinado percentual de vagas nos concursos públicos ao cidadãos que nasceram nos seus respectivos estados da Federação.

JUSTIFICATIVA

O pedido em tela decorre da adoção, pelas Universidades Federais e Institutos Federais, de bonificar os estudantes que concluíram o ensino médios nos seus respectivos Estados na nota final do vestibular.

Em 24 de setembro do corrente ano, a Universidade Federal da Paraíba, através do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), decidiu adotar a bonificação de nota para os estudantes que concluíram o ensino médio na Paraíba.

Desse modo, o presente requerimento busca reduzir desigualdade regional, colaborando para um acesso mais justo e amplo aos moradores de Cabedelo.

Plenário "Luiz de Góes", em 28 de setembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA
Vereador-DEM